

CASO DOSTAPIRAPÉ

¹⁹⁰ Casaldáliga também critica a FUNAI

A solução imposta pela FUNAI para o problema da invasão das terras dos índios Tapirapé, no nordeste de Mato Grosso — pela fazenda Tapiraguaiá, de propriedade do grupo Medeiros, de São Paulo —, “é mais uma absurda medida genocida, que vai de encontro à própria Constituição e a acordos firmados anteriormente”. A afirmação é do bispo da Prelazia de São Félix do Araguaia, dom Pedro Casaldáliga, ao denunciar ontem a flagrante parcialidade da FUNAI ao defender a ocupação, pela fazenda, de três mil hectares de terras indígenas, onde inclusive já se encontram plantadas as roças dos Tapirapé.

Em presença de dom Tomás Balduino, dom Pedro apresentou à imprensa um documento datado de 21 de janeiro deste ano, no qual a FUNAI se comprometia a demarcar as terras até o dia 30 de julho passado. Com a assinatura do presidente da FUNAI e dos representantes dos índios, o documento estipulava que o organismo iria respeitar os limites propostos pelos índios, além de retirar, também, as 13 famílias de posseiros existentes na área.

“Tudo isso não foi respeitado — continua o bispo —, pois hoje a FUNAI quer que os Tapirapé aceitem a invasão, e mais, que esta será garantida por forças policiais, já deslocadas para a região.”

O organismo governamental levantou como contra-argumentação para a nova demarcação, que favorece a fazenda três motivos “escusos, anticonstitucionais e demagógicos”. O primeiro foi de que a FUNAI teria que pagar cerca de Cr\$ 20 milhões de indenização à fazenda, como se as terras fossem do grupo Medeiros. “É anticonstitucional, pois de acordo com a lei 6.001, em seus artigos 4º e 198 — lembra dom Pedro —, as terras dos índios são inalienáveis e não podem ser ocupadas por ninguém sem a permissão de seus legítimos donos”. Convém ressaltar também que a tribo Tapirapé já se encontra na região desde 1947, quando o SPI-Serviço de Proteção ao Índio — lhes cedeu as terras, enquanto que o grupo Medeiros (possuidor de seis outras grandes fazendas na região) somente se instalou em 1966.

O segundo argumento é que a FUNAI não teria condições de transferir as famílias de posseiros já instaladas na região. “Escuso argumento — observa o bispo de São Félix —, pois todos nós sabemos como o Governo trata os posseiros, quando lhe interessa. E por que não doar um pouco das terras dos fazendeiros aos posseiros?”

A terceira argumentação é de que o governo doaria aos índios 20 mil hectares de terras ao sul do rio Tapirapé. “Demagógico e safado argumento — completa —, pois os 20 mil hectares são de terras alagadas inviáveis para o plantio. Os Tapirapé são lavradores. A melhor resposta a essa proposta foi dada pelo índio Xynæri ao presidente da FUNAI, coronel Nobre de Veiga, dizendo o seguinte: *Índio não é boto não, sei coronel, ele não vive debaixo d'água*”.

GENOCÍDIO CULTURAL

“Além da provável matança dos índios, pois eles com certeza irão resistir à invasão — informa dom Pedro —, o plano de ocupação das terras irá implicar, a médio prazo, num verdadeiro genocídio cultural”. Segundo ele, a proximidade dos brancos fazendeiros, dos posseiros e da aldeia Carajá, dos Tapirapé, destruirá aos poucos sua vida cultural. “A aldeia Carajá, que se localiza na região, é um dos exemplos mais antigos de peleguismo indígena”, afirmou ainda dom Pedro. Segundo o bispo, essa aldeia já se encontra totalmente viciada pela cultura dos brancos, sendo que o chefe (chamado capitão) José Ricardo recebe, inclusive, salário da FUNAI.

“A política de extermínio dos índios, comandada atualmente pelo coronel Ivam Zanone (assessor especial da presidência da FUNAI), visa aniquilar a cultura indígena, impondo padrões totalmente deformantes, como o da propriedade privada”, denunciou o bispo. O “balão de ensaio” dessa política está sendo desenvolvido no Pará, com a tribo dos Tembé. Lá, a FUNAI proibiu a entrada do CIMI — Conselho Indigenista Missionário — e está loteando as terras, para dar a cada família de índios uma propriedade particular.



Dom Pedro Casaldáliga faz novas críticas à FUNAI

Lavradores seqüestrados

“Segunda-feira (4/08), 30 lavradores de Porto Alegre do Norte, no município de Canarana em Mato-Grosso, à beira do rio das Mortes, foram seqüestrados por jagunços da fazenda Marruá, sendo desalojados de suas casas”, denunciou ontem o bispo da Prelazia de São Félix do Araguaia, dom Pedro Casaldáliga. Segundo ele, o autor real da denúncia foi o posseiro José Rocha, o único que não foi seqüestrado. Essa é a terceira vez no ano que a fazenda Marruá, de propriedade de Júlio Var-

gas (dono da empresa Freios Vargas em Limeira, SP) tenta desalojar pela força os posseiros da região.

Em carta enviada ao INCRA, José Rocha pede socorro ao organismo, clamando pela liberdade de seus companheiros e também da terra para o plantio. Segunda a carta, os jagunços de Júlio Vargas, comandados por um tal de Madeu, ex-militar, destruíram todas as roças dos posseiros, seus comestíveis e suas ferramentas de trabalho, roubando suas armas e promovendo

espancamentos. “João Rocha — continua dom Pedro — foi obrigado a fugir pela mata e atravessar o rio das Mortes indo encontrar alguns moradores vizinhos, que também com medo da violência estavam dormindo na praia, ao relento”.

Hoje, o clima em Porto Alegre do Norte é de verdadeiro estado de guerra, com os jagunços andando uniformizados e ateriorizando os moradores para que eles não denunciem os abusos cometidos contra os posseiros.